UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO N. 109/2013

Aprova o Projeto de criação do Curso de Mestrado em Design – DIN.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, em sua 509ª Reunião Ordinária, realizada em 9/5/2013, à vista do contido no UnBDoc n. 587982010, de 16/5/2012,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Projeto de criação do curso de Mestrado em Design DIN, do Instituto de Artes.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 10 de maio de 2013.

Sonia Nair Bac Presidente